Balanceo

Lei Nº 560

Autoriza ao Executivo Crédito Especial para Concessão de Bolsas de Estudos

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º)- Fica aberto ao Poder Executivo um crédito especial de NCr$ 200.00 (Duzentos cruzeiros novos) para concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes pobres no corrente ano.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em 10 de março de 1967.

José Pinto da Silva.
Prefeito Municipal
Dulce Mangues Duarte
Secretária

Lei Nº 561

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Vigário Frei José Maria de Belo-Horizonte e ao seu Co-Adjutor Frei João Maria de Sitamarchi

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º)- Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao Vigário Frei José Maria de Belo-

lo Honorato, assim como ao seu co-adjutor Frei João Maria de Pitanguí.

Art. 2º) - O diploma a que se refere o artigo 1º desta Lei será entregue em sessão solene e conjunta do Executivo e do Legislativo.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carnaubal do Jaguaribe, 28 de fevereiro de 1967.

José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretária

Lei Nº 562

Reconhece o Ginásio "D. Almir Marques" como de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Carnaubal do Jaguaribe decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica reconhecido, como de Utilidade Pública, o Ginásio D. Almir Marques, nesta cidade.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaubal do Jaguaribe, 28 de fevereiro de 1967

José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal
Dulce Marques Duarte
Secretária